



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
15ª Sessão Ordinária - 19/05/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 436/2026

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES CRÍTICAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO ALMOXARIFADO, BEM COMO SOBRE O PLANEJAMENTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO PARA A VALORIZAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFRONTANDO OS DADOS DE ARRECADAÇÃO E GASTOS COM PESSOAL DOS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

CONSIDERANDOS:

- 1) Que, no dia 8 de maio de 2026, membros deste Poder Legislativo e representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais reuniram-se com o funcionalismo lotado no Almojarifado Municipal, onde foram externalizadas graves insatisfações quanto à defasagem salarial, falta de EPIs, frotas sucateadas por lentidão no setor de compras e denúncias de fraudes no controle de assiduidade;
- 2) Que, embora as reclamações operacionais tenham partido do Almojarifado, a carência de uma política de real valorização e recomposição de perdas atinge de forma generalizada e indistinta todas as categorias do funcionalismo público municipal de Ibitinga;
- 3) Que, em respostas a requerimentos anteriores desta Casa (como o REQ nº 794/2025 e REQ nº 960/2025), o Poder Executivo justificou reiteradamente a paralisia na reestruturação das escalas de vencimentos sob o argumento de que estaria "empreendendo esforços" para buscar "recursos financeiros e análise do impacto";
- 4) Que, confrontando tais justificativas com as peças orçamentárias oficiais aprovadas em 2025 para o exercício de 2026, verifica-se que o Município fixou um montante previsto de receitas de R\$ 349.582.525,00, estimando o gasto com pessoal em R\$ 123.607.300,00 — o que representava uma margem extremamente confortável e historicamente abaixo dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;\
- 5) Que, de forma ainda mais contundente, o atual Projeto de Lei Ordinária nº 99/2026, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2027, prevê uma receita de R\$ 344.221.955,69, mas eleva a dotação destinada a gastos com pessoal para R\$ 143.545.352,57;
- 6) Que esse incremento planejado de quase R\$ 20 milhões de um ano para o outro na rubrica de pessoal demonstra que o Município possui, sim, margem e desenho orçamentário em andamento, tornando imperioso que o Legislativo saiba onde e como esses recursos serão aplicados para pôr fim à defasagem que massacra os servidores públicos.

QUESTIONAMENTOS:



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D0F9-F789-28AE-284C

1) Quanto ao Planejamento Orçamentário e Financeiro para Valorização Geral (Espectro Amplo):

a. Diante do fato de que o gasto com pessoal em 2025 fechou significativamente abaixo do Limite Prudencial da LRF (39,18%) e que para 2027 o PLO nº 99/2026 prevê uma reserva expressiva de R\$ 143.545.352,57 para pessoal, quais medidas práticas de valorização salarial estão planejadas para abranger a totalidade das categorias do funcionalismo municipal?

b. Esse incremento de dotação previsto para 2027 abarca a tão prometida revisão geral anual, a reestruturação das escalas de vencimentos ou planos de carreira gerais? Detalhar o planejamento.

c. Quais "adequações orçamentárias" e "buscas de recursos" mencionadas nas respostas aos REQs 794/2025 e 960/2025 foram efetivamente consolidadas no planejamento atual para permitir esse aumento de dotação de pessoal na peça orçamentária de 2027?

2) Quanto à Zeladoria, Frota e Compras no Almoxarifado:

a. Apresentar o inventário atualizado de veículos e maquinários do Almoxarifado, detalhando quais estão operacionais e quais estão parados por falta de manutenção.

b. Qual o tempo médio de tramitação no setor de Compras Públicas para a aquisição de peças de reposição e ferramentas de trabalho destinadas ao Almoxarifado? O que justifica a morosidade apontada pelos servidores na ponta?

3) Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):

a. Há registro de demandas reprimidas ou falta de insumos de proteção/EPIs para os servidores operacionais? Listar itens faltantes e apresentar cronograma de entrega.

4) Quanto às Denúncias de Fraude no Controle de Assiduidade:

a. Como é feita a fiscalização do cumprimento da carga horária após o registro do ponto eletrônico/mecânico no Almoxarifado?

b. Diante das graves denúncias apresentadas de que servidores registram a entrada e se evadem do local de trabalho, quais medidas o Poder Executivo empreenderá para apurar e corrigir tal situação?

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento de Informação fundamenta-se no estrito dever constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo que cabe a este Poder Legislativo, conforme preceitua o artigo 31 da Carta Magna e o artigo 30, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Ibitinga.

A motivação imediata desta propositura decorre de uma reunião realizada in loco no Almoxarifado Municipal, no dia 8 de maio de 2026. Na ocasião, este corpo de vereadores, acompanhado por representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, pôde ouvir diretamente dos trabalhadores uma série de relatos alarmantes que expõem um cenário de profunda precarização operacional e desvalorização profissional.

Embora o nascedouro destas reclamações pontuais tenha ocorrido no setor do Almoxarifado, as mazelas apontadas — em especial a severa defasagem salarial e a falta de perspectivas de carreira — refletem a realidade enfrentada de forma generalizada por todas as categorias do funcionalismo público municipal. Servidores de diversas secretarias têm manifestado, há um longo período, o sentimento de abandono diante de escalas



remuneratórias que não acompanham o custo de vida e não honram a dignidade das funções desempenhadas.

Esta Casa de Leis não tem se omitido. Em provocações anteriores ao Poder Executivo, como no Requerimento nº 794/2025 e no Requerimento nº 960/2025, foram solicitados posicionamentos claros sobre a reestruturação e valorização das categorias. As respostas enviadas pela municipalidade (Material Recebida nº 758/2025 e nº 1048/2025) sustentavam, invariavelmente, que os estudos se encontravam em "fase intermediária" e que a administração dependia de "adequações orçamentárias" e da "busca de recursos financeiros" para avançar.

Contudo, as justificativas de insuficiência financeira caem por terra quando confrontadas com a realidade técnica das peças orçamentárias do próprio município. Na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício de 2026, o montante previsto de receitas foi fixado em R\$ 349.582.525,00, estimando-se o gasto com pessoal em R\$ 123.607.300,00. Mais cristalino ainda é o cenário desenhado para o exercício de 2027 por meio do Projeto de Lei Ordinária nº 99/2026, que, apesar de prever uma receita ligeiramente menor (R\$ 344.221.955,69), eleva significativamente a dotação destinada a gastos com pessoal para R\$ 143.545.352,57.

Há, portanto, um incremento planejado de quase R\$ 20 milhões na rubrica de pessoal de um ano para o outro. Torna-se imperioso e urgente que o Poder Executivo demonstre de forma transparente a este Parlamento e à sociedade como e onde esses recursos serão aplicados. Não se justifica que o teto de gastos planejados aumente substancialmente enquanto a base do funcionalismo continua sofrendo com perdas salariais históricas, falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) básicos e frotas operacionais sucateadas pela lentidão crônica do setor de compras públicas.

Por fim, este requerimento cumpre também o papel de zelar pela moralidade e legalidade administrativa (art. 37, caput, da CF). Diante das graves denúncias trazidas pelos próprios servidores de que indivíduos estariam burlando o controle de assiduidade no Almoxarifado — registrando o ponto e evadindo-se do local —, o Executivo deve demonstrar rigidez e imediata instauração de procedimentos correccionais. O "ponto fantasma" configura lesão grave ao erário e injustiça flagrante contra a esmagadora maioria dos servidores que cumprem seus deveres com retidão.

Desta forma, os questionamentos aqui formulados buscam trazer à luz dados concretos que permitam contrapor o discurso oficial à realidade prática das repartições, garantindo transparência, eficiência e a justa valorização que cada servidor público de Ibitinga merece.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de maio de 2026.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

MIRA
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D0F9-F789-28AE-284C